

À Comunidade ESD,

Orientações sobre o funcionamento do novo ano letivo (2020-2021)

A Escola Superior de Dança iniciará este mês (outubro) mais um ano letivo, com aulas presenciais e *on line*, de acordo com o que foi aprovado em Conselho Técnico-científico e como previsto nos horários publicitados.

Ao chegar ao Campus do ISEL, os membros da comunidade ESD, deverão dirigir-se ao **Edifício C** para controle de temperatura (voluntária), consulta de informação/ indicações necessárias, recolha de equipamento (quando aplicável), e acesso posterior a vestiários e salas de aula e ou estúdios.

Toda a comunicação eletrónica deve ser estabelecida através dos meios institucionais previamente criados (*e-mail* institucional ou plataforma [Moodle](#)).

As atividades letivas terão o seu início a

8 de Outubro de 2020 - Mestrado em Ensino de Dança

12 de outubro de 2020 - Licenciatura em Dança

Respeitando as restrições e necessárias medidas de segurança face à situação pandémica, entendeu a Direção da ESD, não realizar uma cerimónia oficial de abertura do ano letivo, de forma presencial, com toda a comunidade escolar.

Com os votos de boas vindas (que vos chegará formalmente via vídeo) a Direção da ESD, comunica algumas orientações importantes que a comunidade (docentes, discentes e funcionários não docentes) deverão ter em consideração antes do início do ano letivo.

A colaboração no cumprimento de diretrizes é fundamental para a segurança de todos!

1. CONSULTA DIGITAL – SITE DA ESD

- ✓ **Plano de Contingência Politécnico de Lisboa (Regulamentação COVID19)**
- ✓ Normativas sobre utilização dos espaços (salas de aula/ estúdios/ vestiários) e outros procedimentos de segurança (COVID19)
- ✓ Listas das turmas e horários;

- ✓ Consulta (Secretaria Virtual) das Fichas de Unidade Curricular (FUC), onde constam os objectivos, os conteúdos programáticos, as metodologias de avaliação e a bibliografia das várias Unidades Curriculares (UC);
- ✓ Planos de Estudos dos Cursos;
- ✓ Estatuto da ESD e Regulamentos dos vários Órgãos de Gestão da ESD, nomeadamente daqueles em que os estudantes têm representatividade (Conselho Pedagógico e Conselho de Representantes;
- ✓ Composição e contatos das Comissões Científicas dos Cursos;
- ✓ Lista de docentes dos Cursos e seus contatos Institucionais;

2. MEDIDAS INDIVIDUAIS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA COVID-19

Tendo em conta a situação epidemiológica resultante do coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, a ESD, com base no [Plano De Contingência do Politécnico de Lisboa](#) definiu para o ano letivo 2020/2021, orientações de funcionamento, medidas excepcionais, recomendações e organização dos seus espaços, a fim de assegurar a retoma das atividades académicas em condições de segurança.

- ✓ Caso verifique que tem sintomas (tosse, dores de garganta, dores musculares/articulares, dores de cabeça, dificuldades respiratórias, náuseas, vômitos, diarreia ou febre) não deve dirigir-se à ESD.
- ✓ Deve informar a Direção da ESD, e caso os sintomas permaneçam, ligue para Saúde 24 (808 24 24 24). Caso tenha confirmação positiva para COVID-19 deve informar de imediato a Direção da Escola. A partir daí serão concretizadas medidas inerentes ao estabelecido no protocolo do Plano de Contingência.
- ✓ Caso apresente algum dos sintomas descritos aquando a permanência nas instalações da ESD, deverá permanecer no local e ligar para o **218 317 000** para ser acompanhado até à sala de isolamento onde serão realizados todos os procedimentos de acordo com essa situação. (Ver Anexo 1 e 2).

2.1. NORMAS GENÉRICAS

- ✓ Uso obrigatório de máscara no Campus do ISEL (espaço exterior e interior);

- ✓ Cumprimento do distanciamento físico, nomeadamente, na entrada dos edifícios, durante os intervalos das aulas, nos espaços de refeição, nas escadas e nos corredores;
- ✓ Evitar ajuntamentos desnecessários;
- ✓ Seguir a sinalética e recomendações que se encontra afixada no pavimento, nas paredes e *placards*;
- ✓ Seguir os procedimentos que se encontram na entrada dos estúdios relativamente ao calçado;
- ✓ Respeitar e usar, somente, os vestiários indicados para cada turma;
- ✓ Seguir os procedimentos de acesso aos vestiários;
- ✓ Usar o gel desinfetante para as mãos que se encontra na entrada de edifícios, estúdios e outros espaços, e lave as mãos com frequência;
- ✓ Limpar os equipamentos, antes e após uso, com desinfetante de superfície que se encontra disponível, nos estúdios e outros espaços;
- ✓ Evitar a partilha de equipamento e objetos pessoais;
- ✓ Cumprir as medidas de etiqueta respiratória;
- ✓ Não é permitida a utilização dos elevadores do edifício para acesso às salas de aulas, à exceção das pessoas com mobilidade reduzida;
- ✓ Não é permitido o acesso pelas portas de emergência (que estarão abertas no piso C-1) para arejamento do espaço;
- ✓ O material de proteção individual descartável deve ser depositado em local próprio (Entrada do Edifício C e entrada do Edifício A).

2.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

- SALAS TEÓRICAS -

- ✓ Higienização individual das mãos;
- ✓ Os alunos devem começar a sentar-se sempre pelo fundo da sala, respeitando as zonas interditas, deixando sempre que possível os lugares da frente vazios;
- ✓ O docente deve verificar o cumprimento, por parte de todos, das normas em sala de aula (máscaras, ocupação, lotação da sala e arejamento da sala), não devendo iniciar a aula sem que tudo esteja conforme;
- ✓ A sala deve ter as janelas abertas;
- ✓ Quando uma turma permanece na mesma sala, apenas alternando o docente:
 - Os alunos deverão ocupar sempre o mesmo lugar;

- O docente que termina a sua aula deverá desinfetar a sua área de trabalho ou zonas de contacto utilizadas (interruptor, manípulos dos estores, cabos de ligação, etc);
- Aconselhamos o docente que de seguida irá ocupar a sala proceder da mesma forma antes de iniciar a sua aula.
- ✓ Ficará disponível na Receção do Edifício C um kit com um pulverizador desinfetante de superfície, toalhetes e desinfetante para as mãos (dispensadores de SABA-solução anti-séptica de base alcoólica) que o docente deverá levantar e entregar após a sua aula;
- ✓ O mobiliário da sala de aula deve ser mantido no seu local original;
- ✓ No final da aula não deve ser deixado qualquer pertence em sala de aula;
- ✓ A saída da sala deverá ser efetuada a começar pelos alunos que se encontrem sentados nos lugares mais próximos da porta;
- ✓ Após a aula teórica e caso exista mudança de turma espaço, o será alvo de limpeza (Serviço de Limpeza)

Nota: Pedimos a colaboração de todos para que verifiquem se o espaço está conforme o previsto.

- ESTÚDIOS -

- ✓ Os alunos devem deixar os seus pertences nas zonas de vestiários destinadas a cada turma;
- ✓ O calçado que é usado na circulação comum não pode ser o mesmo que é utilizado em aula no estúdio;
- ✓ Depósito do calçado e pertences em local destinado e de acordo com os procedimentos previstos em cada espaço;
- ✓ Antes de acederem ao chão do estúdio devem passar os seus pés no tapete próprio (com desinfetante) que está colocado na entrada de acesso ao linóleo;
- ✓ Higienização individual das mãos antes e após a aula;
- ✓ Higienização pelo docente e alunos dos equipamentos e materiais de som (disponível em cada Estúdio desinfetante e toalhetes);
- ✓ O docente deve verificar o cumprimento, por parte de todos, das normas em sala de aula (máscaras, ocupação, distanciamento, lotação da sala, verificação do depósito do calçado e arejamento da sala), não devendo iniciar a aula sem que tudo esteja conforme.
- ✓ Os estúdios devem ter, sempre que possível, as janelas abertas;
- ✓ O mobiliário do estúdio deve ser mantido no seu local original;
- ✓ No final da aula não deve ser deixado qualquer pertence no estúdio;

- ✓ Após cada utilização de espaço o mesmo será alvo de limpeza por parte do Serviço de Limpeza.
- ✓ Caso apenas seja efetuada troca do Docente este deve proceder de forma semelhante ao indicado para as salas teóricas.

Nota: Pedimos a colaboração de todos para que verifiquem, antes de abandonarem o local, se o espaço está conforme o previsto.

3. LOCALIZAÇÃO E NORMAS UTILIZAÇÃO DE VESTIÁRIOS DOS ALUNOS

3.1. Zonas de vestiários

Foram criadas várias zonas de vestiários para os alunos, e para que se possa concretizar uma utilização faseada dos mesmos, sugere-se que os estudantes se apresentem na Escola com tempo suficiente para a utilização do espaço destinado a vestiário.

Zona 1 / Zona 2 / Zona 3 / Zona 4 - Edifício C | piso 4- Estúdio C3 (Corredores laterais);

Zona 5 / Zona 6 / Zona 7 / Zona 8 - Edifício C | piso -1 - Vestiários femininos corredor de acesso e Estúdios C1 e C2;

Zona 9 / Zona 10 / Zona 11 / Zona 12 - Pavilhão D

3.2. Procedimentos de acesso aos vestiários

- ✓ É obrigatório o uso de máscara;
- ✓ O acesso ao vestiário deve ser realizado de forma faseada impedindo a concentração de um elevado número de pessoas no mesmo local;
- ✓ Seja breve na utilização do espaço;
- ✓ Deve escolher um ponto (cadeira) e não deve circular no espaço do vestiário;
- ✓ Mantenha a distância e cumpra com as regras de segurança;
- ✓ Não deixe no vestiário bens pessoais de valor;
- ✓ Não é permitido deixar pertences, nesta zona, após a sua utilização;

Nota: É proibida a deslocalização das cadeiras que servem de ponto aos vestiários ou qualquer outro equipamento e material da escola sem autorização por parte da Direção.

- VESTIÁRIOS DOS PROFESSORES -

Devem utilizar o vestiário na sala de professores apelando-se para o uso faseado do espaço e aplicação de todas as medidas de segurança individual e social.

4. SERVIÇOS

Os Serviços da ESD encontrar-se-ão (maioritariamente e até decisão em contrário) a funcionar em sistema de *roulement* (atendimento não presencial (email ou telefone) e presencial), em dias e horários definidos e publicitados no Site da ESD. Em caso de atendimento presencial, seguindo regras de utilização definidas de acordo com a especificidade de cada espaço e/ou Serviço.

As normas genéricas atrás elencadas, aplicam-se a todos os Serviços da ESD.

ESD, 8 de outubro de 2020

A Direção da ESD

Vanda Nascimento e Ana Silva Marques